



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER
CASA BENIGNO MOURA

INDICAÇÃO Nº 037 /2025

Aprovado em única discussão
em toda a sessão presente
Sala das Sessões 17/03/2025

Presidente

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais para que seja encaminhado apelo ao Exm^o. Sr. **Marcone Vicente dos Santos – Prefeito Municipal**, no sentido de que seja disponibilizado um micro-ônibus para transporte escolar da comunidade Mundo Novo, Zona Rural deste Município.

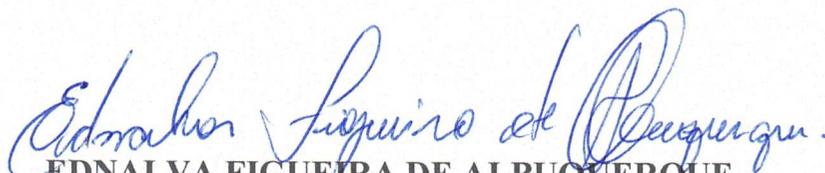
JUSTIFICATIVA

Considerando as dificuldades enfrentadas pelas mães e alunos no deslocamento até as unidades de ensino, especialmente nos períodos chuvosos. Atualmente, as crianças, inclusive as que ainda estão em idade de creche, (de 0 - 3 anos) precisam caminhar em meio à lama e à chuva para acessar o transporte escolar, o que compromete sua segurança, saúde e bem-estar.

É fundamental que haja sensibilidade para com essas crianças e suas famílias, garantindo um transporte adequado e digno, como já ocorre em outras localidades do município, onde há veículos exclusivos para esse fim. Assim, as mães da comunidade Mundo Novo solicitam igualdade de tratamento e condições justas para seus filhos. Além das adversidades enfrentadas pelas crianças no trajeto à um problema recorrente de superlotação no transporte disponível, tornando a viagem desconfortável e insegura. A alta demanda sem estrutura adequada coloca em risco a integridade física dos alunos e dificulta o acesso digno à educação.

Diante do exposto, apelo ao Executivo para que viabilize essa medida com a maior brevidade possível, assegurando o direito à educação e a dignidade no transporte escolar dessas crianças.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Vicente Ferrer, em 17 de março de 2025.


EDNALVA FIGUEIRA DE ALBUQUERQUE

- Vereadora-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER-PE
Lido no Expediente da Reunião
nº Ordinário
em 17 de março de 2025
Arquivado